



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para constar ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
a empresa oficial: OCOM em 10/09/2024
VSS
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 020/2024 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.
316/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ALYSSE YTANNA BORGES
BARROS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.***-**-97 e portador da cédula de identidade n.º 477464246 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ALYSSE YTANNA BORGES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 049.472.625-32, portadora do RG sob o n.º 15.256.472.10 SSP/BA, doravante determinado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de agosto de 2022, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 7801/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **19 de agosto de 2024 até 19 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 3,96%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de **R\$ 2.589,84 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo após o reajuste é de **R\$67.989,84 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2014 - SEDUC	3.3.90.36	550.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de agosto de 2024.


MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE




ALYSSE YTANNA BORGES BARROS
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2024 – SEFAZ - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 225/2019. – Data de Assinatura: 05/08/2024.

Termo Aditivo nº. 019/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 294/2022. – Data de Assinatura: 05/08/2024.

Termo Aditivo nº. 020/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALYSSE YTANNA BORGES BARROS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 316/2022. – Data de Assinatura: 16/08/2024.

Termo Aditivo nº. 006/2024 – SESEP - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ELITE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 112/2022. – Data de Assinatura: 27/08/2024.

Termo Aditivo nº. 021/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FILIFE MOURA COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 077/2021. – Data de Assinatura: 28/08/2024.

Termo Aditivo nº. 022/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANTONIO BRUNO SCHRAMM DE MOURA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 078/2021. – Data de Assinatura: 28/08/2024.

Termo Aditivo nº. 016/2024 – SECIN - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Acrescer o valor do contrato n.º 023/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2024.